

## **INFORME sobre:**

### **Carga Horária Mínima dos Cursos de Graduação, Bacharelado, na modalidade presenciais**

**A Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), COMUNICA que o CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE, através do Senhor Secretário-Executivo Substituto - Newton Gylney Nascimento Padilha, se PRONUNCIOU ao Fórum Nacional de Educação das Profissões na Área de Saúde - FNEPAS, em relação ao PARECER CNE/CES nº 329/2004 - de 11/11/2004 - que estabelece a "Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial", considerando o posicionamento contrário à carga horária mínima estabelecida para os cursos de graduação da área de saúde, apresentados pelas Entidades de representação das profissões junto ao Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação; INFORMANDO que o assunto em questão foi apreciado e este, em Reunião Ordinária da Câmara de Educação Superior - CES, foi objeto de discussão o aumento da carga horária de todos os cursos, exceto o de Farmácia. E ainda, que o Conselho Nacional de Educação, face as alterações propostas ao Projeto de Resolução, coloca-se no aguardo da manifestação das profissões.**

**A ABEn estará (re)encaminhando a proposta construída coletivamente pela ABEn defendendo 4.000 horas para a Enfermagem.**

**REITERAMOS que se refere a todos os cursos de graduação, EXCETO a Farmácia, que havia concordado anteriormente com**

**o posicionamento do Conselho.**

**A ABEn AGRADECE a todos que se movimentaram e auxiliaram neste momento muito importante para a consolidação do projeto político da educação da enfermagem e, referendar que as conquistas são frutos de um movimento participativo, colaborativo e interativo da enfermagem brasileira.**

**Francisca Valda da Silva  
Kalinowski  
Presidente  
Educação**

**Carmen Elizabeth  
Diretora de**

**Responsável pelo envio desta mensagem:  
Secretaria Executiva  
ABEn Nacional  
Contato c/ Patrícia Abrantes  
Telefone: 61-226.0653**